



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Salgueiro — Pernambuco

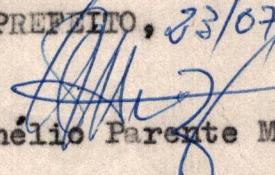
LEI Nº 806/82

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo
a doar terreno e dá outras
providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que em Reunião Ordinária, realizada no dia de julho de 1982, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 23/07/82


Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

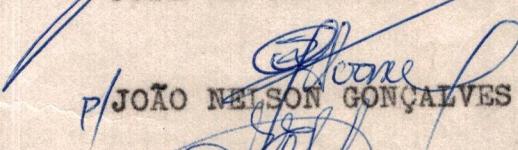
ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno de sua propriedade, localizado no loteamento Campo de Monta, limitando-se ao Norte, com Leocádio Pedro Bezerra; ao Sul, com a rua Francisco Augusto; ao Leste, com rua Projetada e ao Oeste, com os fundos da rua Francisco Noberto, medindo uma área de 595,10m² (quinhentos e noventa e cinco vírgula dez metros quadrados).

ART. 2º - A doação do referido terreno, se destina a ampliação do BNB Clube, localizado neste Município.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 23/07/82


JOSÉ DE CARVALHO ROSA - Presidente


P/JOÃO NELSON GONÇALVES - 1º Secretário


P/JOSE ALVES FERREIRA - 2º Secretário